

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x8sxa8si SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5279/2024 Protocolo nº 11832/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de motocicletas e bicicletas elétricas, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no município de Nova Olímpia-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da destinação de recursos financeiros para motocicletas e bicicletas elétricas para o município de Nova Olímpia-MT, conforme detalhado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a **solicitação do Vereador Anderson do Sindicato, representante do município de Nova Olímpia**, que busca atender as necessidades de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que atuam nas zonas urbana e rural do município.

A aquisição de **8 (oito) motocicletas** visa proporcionar aos Agentes Comunitários de Saúde condições adequadas para realizar o transporte em longas distâncias, especialmente nas áreas rurais, onde as condições de tráfego são difíceis e o deslocamento a pé ou de bicicleta torna-se insustentável, permitindo que os agentes cumpram suas funções com maior eficiência, segurança e conforto, além de reduzir o tempo de deslocamento.

Já a aquisição de **27 (vinte e sete) bicicletas elétricas** visam atender aos Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias na zona urbana, proporcionando assim mais conforto e agilidade nas visitas



domiciliares, reduzindo o desgaste físico, especialmente em dias de forte calor, e permitindo uma maior cobertura no atendimento à população.

Esses investimentos contribuem diretamente para a melhoria na qualidade do serviço prestado, garantindo que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades com maior eficiência, o que se reflete na melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Este pedido está alinhado com os princípios da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Mato Grosso, que garantem o direito à saúde e a melhoria das condições de vida da população, especialmente nas áreas mais vulneráveis.

Portanto, submeto a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que resultará em um avanço significativo na qualidade do atendimento à saúde da população de Nova Olímpia-MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual